
MEMORANDO INTERNO Nº 002/2022

PARA: SRs. MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SR. GESTOR DO TERMO DE FOMENTO/CONCEDENTE
SRA. COORDENADORA DO CONTROLE INTERNO
SR. PREFEITO MUNICIPAL

DE: MARCIA J. S. GATTO/CONTADORA
SERVIÇOS CONTÁBEIS PEDROLLO LTDA/ASSESSORIA CONTÁBIL

PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS DE ERNESTINA - ASUNER

ASSUNTO: AVALIAÇÃO DOCUMENTAL - PRESTAÇÃO DE CONTAS

PARCELA: SEGUNDA/2022

VALOR DA PARCELA/APLICADO - CONCEDENTE: R\$ 15.600,00

VALOR DA PARCELA/APLICADO - PROPONENTE: R\$ 6.600,00

TOTAL APLICADO EM SETEMBRO/2021: R\$ 17.000,00

TERMO DE FOMENTO: T. F. Nº. 01/2022

MÊS: MARÇO/2022

DATA: 11/05/2022

CC: PARA CIÊNCIA E ENCAMINHAMENTO.

Excelentíssimos Senhores;

Encaminhamos a Vossas Senhorias, para apreciação e emissão de Pareceres, a Prestação de Contas relativa à **SEGUNDA PARCELA (2ª)**, referente ao mês de **MARÇO de 2022**, dos recursos repassados pelo Município de Ernestina RS, a **ASUNER**, por meio do **Termo de Fomento nº 01/2022**, nos termos da Lei Federal nº 13.019/14, composta dos seguintes documentos:

1) DA ENTREGA DOCUMENTAL:

1.1) ANEXOS:

ANEXO I – Ofício 002/2022;

ANEXO II – Relatório de Cumprimento do Objeto;

ANEXO III – Relatório de Execução Físico - Financeira;



ANEXO IV – Demonstrativo da Execução da Receita e da Despesa;

ANEXO V – Relação de Pagamentos Efetuados;

ANEXO VI – Relação de Bens Adquiridos, Produzidos ou Transformados;

ANEXO VII – Conciliação Bancária;

1.2) DECLARAÇÕES:

- a) Comprovante que a entidade comunicou a Câmara Municipal sobre a assinatura do termo de parceria;
- b) Comprovante que a entidade atendeu a Lei Federal nº 12.527/2011 e 13.019/2014;
- c) Comprovante da meta quantitativa relacionada no Plano de Trabalho.
- d) Declaração que evidencie se ocorreu ou não contratação de parentes, inclusive por afinidade, de dirigentes da proponente ou de membros do poder público concedente;
- e) Declaração que evidencie se ocorreu ou não contratação de empresa(s) pertencente(s) a parentes, inclusive por afinidade, de dirigentes da proponente ou de membros do poder público concedente.
- f) Declaração de Regularidade dos Gastos e contabilização;
- g) Declaração de Contas.

1.3) CERTIDÕES NEGATIVAS - CNDs:

- a) Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União em conjunto com a Previdência Social; (E: 01/04/2022 – V: 28/09/2022);
- b) Certidão de Situação Fiscal Estadual; (E: 01/04/2022 – V: 30/05/2022);
- c) Certidão de Tributos Municipais; (E: 01/04/2022 – V: 30/06/2022);
- d) Certificado de Regularidade do FGTS – CRF; (E: 01/04/2022 - V: 14/04/2022);
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas. (E: 06/10/2021 – V: 03/04/2022);

Obs. Embora as CNDs tenham sido impressas em Datas diferentes, a Entidade mantém regularidade fiscal exigida, para Liberação das Parcelas, desde a data da Assinatura do Termo de Fomento.

2) DA ANALISE DOCUMENTAL:

2.1) ANEXOS:

ANEXO I:

Documento Correto.

ANEXO II:

Documento Correto.

ANEXO III:

Documento Correto.

ANEXO IV:

Documento Correto.

ANEXO V:

Documento Correto.

ANEXO VI:

Documento Correto.

ANEXO VII:

Documento Correto.

3)-DA ANALISE:

Após análise da Documentação apresentada, de acordo com a Lei Federal nº. 13.019/14 e alterada pela Lei Federal nº. 13.204/15, bem como o Termo de Fomento nº 01/2021, informamos que a Entidade apresentou documentação solicitada, relativa à Prestação de Contas da SEGUNDA PARCELA, referente ao MÊS DE MARÇO de 2022, dos recursos repassados pelo Município e destinados ao custeio das despesas de Transporte dos Universitário.

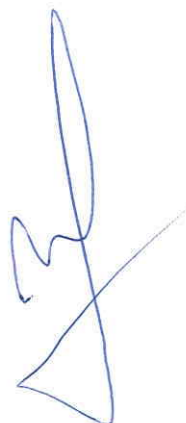
4) DAS CONSIDERAÇÕES:

CONSIDERANDO que houve efetividade na prestação dos Serviços de Transporte de Universitários pela Contratada, mesmo que Parcialmente, de acordo com os documentos que fazem provas;

CONSIDERANDO que o valor do Repasse da Concedente e a Contrapartida aplicada pelo Conveniente, foram aplicados no objeto principal do Termo de Fomento nº. 01/2022, em parte, sendo que o saldo foi restituído aos Cofres Públicos;

CONSIDERAMOS a Prestação de Contas **CORRETA.**

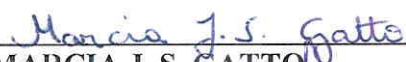
5)-DO PARECER TÉCNICO CONTÁBIL:



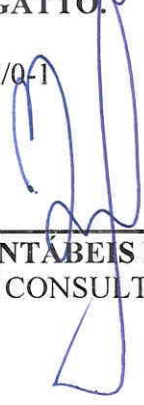
Em análise da documentação relativa à Prestação de Contas apresentada, não foram encontradas irregularidades que motivassem sua desaprovação, porém uma Ressalva foi observada, para que seja corrigida nas próximas Prestações de Contas, portanto nosso PARECER É FAVORÁVEL;

Este Parecer não é conclusivo sob o ponto de vista Jurídico, devendo ser analisado pelos Departamentos e Setores cima indicados, para emissão de seus Pareceres relativos.

Ernestina RS, 11 de maio de 2022.



MARCIA J. S. GATTO.
CONTADORA
CRC/RS. 084248/0-1



SERVIÇOS CONTÁBEIS PEDROLLO LTDA.
ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA-RS
BALANCETE DAS RECEITAS E DESPESAS
PRESTAÇÃO DE CONTAS

ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS DE ERNESTINA A SNER

01 de Janeiro à 31 de Dezembro de 2022

entre Ernestina a Passo Fundo – Campus UPF = 35 km

R\$ 98.800,00

R\$ 10.400,00

RECETA		
DATA	Nº DOCUMENTO	VALOR
29/03/2022	Empenho 23.40/2022	R\$ 10.400,00
01/04/2022	933000603	R\$ 6.600,00

DESPESA					
DATA	Nº DOC	BENEFICIÁRIO	DESCRIÇÃO	VALOR	
01/04/2022	202200000000029/ 0928000606	TRANSPORTES DA LUZ LTDA	TRANSPORTE	R\$ 17.000,00	
TOTAL				R\$ 17.000,00	

RESUMIO:

Saldo Anterior	+R\$	R\$ 0,00
Receita Atrecadada	+R\$	R\$ 17.500,00
Receita Financeira (Juros)	+R\$	R\$ 0,00

Sub Total - Receita	=R\$	R\$ 17.000,00
Despesa Realizada	-R\$	R\$ 17.000,00
Despesa Complementar	-R\$	R\$ 0,00
Sub Total - Despesa	=R\$	R\$ 17.000,00
Saldo Atual	=R\$	R\$ 0,00

Observação:

1) Os documentos relativos às Receitas, Despesas e Extratos Bancários, encontram-se em anexo.

Ernestina-RS

04 de Abril de 2022

BENEFICIADO

ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS DE ERNESTINA ASUNER


PRESIDENTE: DANIEL KRUEGER
CPF: 030.223.550-76


Priscila Elisa Dapper
Contadora
CRC-RS 096495/O-5
CPF: 016.367.390-08
TESOUREIRO: PRISCILA ELISA DAPPER
CPF: 016.367.390-08

ANEXO II

ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS DE ERNESTINA A SUNER

ENTIDADE BENEFICIADA
EXERCÍCIO
PERÍODO DE REFERÊNCIA DO REPASSE
PRESTAÇÃO DE CONTAS

2022
mar/22
02/2022

Os valores são utilizados para transporte universitário de Ernestina para Passo Fundo – UPF – de segunda a sexta-feira nos turnos da manhã e noite: distância entre Ernestina a Passo Fundo – Campus UPF = 35 km

OBJETO DAS DESPESAS:
VALOR DA PARCELA:
R\$ 10.400,00

Analisando a Prestação de Contas da Associação dos Universitários de Ernestina ASUNER- emito o seguinte Parecer:

1. Os valores repassados à esta entidade foram aplicados para a manutenção da segurança pública no município de Ernestina;
2. O recebimento do recurso foi demonstrado e os pagamentos foram todos comprovados através de cópias das despesas realizadas, conforme comprovantes em anexo, cumprindo assim os Art 1º e 2º da Lei Municipal específica;
3. A Prestação de Contas, foi apresentada dentro do prazo estabelecido na Lei Municipal nº
PARECER.

Lei Municipal nº. 2.796/2022.

FAVORÁVEL.

Ernestina-RS
04 de Abril de 2022

Contador do Município

ANEXO III

ENTIDADE BENEFICIADA	ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS DE ERNESTINA ASUNER
EXERCÍCIO	2022
PERÍODO DE REFERÊNCIA DO REPASSE	mar/22
PRESTAÇÃO DE CONTAS	02/2022
OBJETO DAS DESPESAS:	Os valores são utilizados para transporte universitário de Ernestina para Passo Fundo – UPF – de segunda a sexta-feira nos turnos da manhã e noite; distancia entre Ernestina a Passo Fundo – Campus UPF = 35 km
VALOR DA PARCELA:	R\$ 10.400,00

Analisando a Prestação de Contas da Associação dos Universitários de Ernestina ASUNER- emito o seguinte Parecer:

1. Os valores repassados à esta entidade foram aplicados para a manutenção da segurança pública no município de Ernestina;
2. O recebimento do recurso foi demonstrado e os pagamentos foram todos comprovados através de cópias das despesas realizadas, conforme comprovantes em Lei Municipal nº. 2.796/2022.
3. A Prestação de Contas, foi apresentada dentro do prazo estabelecido na Lei Municipal nº

FAVORÁVEL

PARECER:

Ernestina-RS

04 de Abril de 2022

RENATO BECKER
Prefeito

ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS DE ERNESTINA - ASUNER

Ofício nº 02/2022

Ernestina - RS, 04 de Abril de 2022.

Excelentíssimo Senhor

Renato Becker

Gestor do Termo de Fomento nº 001/2022

Senhor Gestor,

Encaminho a Vossa Excelência, para apreciação, a Prestação de Contas relativa a Segunda Parcela, dos recursos repassados pelo Município de Ernestina- RS, destinados ao custeio das despesas incorridas no mês de Março/2022, por meio do Termo de Fomento nº 001/2022, nos termos da Lei Federal nº 13.019/17, de 31 de Julho de 2014, composta dos seguintes documentos:

ANEXOS:

ANEXO I – Ofício;

ANEXO II – Relatório de Cumprimento do Objeto;

ANEXO III – Relatório de Execução Físico - Financeira;

ANEXO IV – Demonstrativo da Execução da Receita e da Despesa;

ANEXO V – Relação de Pagamentos Efetuados;

ANEXO VI – Relação de Bens Adquiridos, Produzidos ou Transformados;

ANEXO VII – Conciliação Bancária;

DECLARAÇÕES:

- a) Comprovante de que a entidade comunicou a Câmara Municipal sobre a assinatura do termo de parceria;
- b) Comprovante que a entidade atendeu a Lei Federal nº 12.527/2011 e 13.019/2014;
- c) Comprovante da meta quantitativa relacionada no Plano de Trabalho.
- d) Declaração de que evidencie se ocorreu ou não contratação de parentes, inclusive por afinidade, de dirigentes da proponente ou de membros do poder público concedente;

ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS DE ERNESTINA - ASUNER

e) Declaração de que evidencie se ocorreu ou não contratação de empresa (s) pertencente(s) a parentes, inclusive por afinidade, de dirigentes da proponente ou de membros do poder público concedente.

f) Declaração de Regularidade dos Gastos e contabilização;

g) Divulgação das Contas.

DOCUMENTOS:

a) Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União em conjunto com a Previdência Social;

b) Certidão de Situação Fiscal Estadual;

c) Certidão de Tributos Municipais;

d) Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;

e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

Coloco-me à disposição de Vossa Excelência para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,


Daniel Krueger
Presidente

ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS DE ERNESTINA - ASUNER

ANEXO II RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA Associação dos Universitários de Ernestina	TERMO DE PARCERIA/FOMENTO 001/2022
Na qualidade de Proponente do Termo de Fomento Nº 001/2022, venho indicar, na forma abaixo detalhada, a aplicação dos recursos recebidos em 29/03/2022 da Secretaria de Município de Ernestina - RS, a importância de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais), referentes a Segunda Parcela, destinados ao custeio das despesas incorridas no mês de Março/2022, conforme o Plano de Aplicação e o Cronograma de Desembolsos para a realização das atividades da Associação dos Universitários de Ernestina.	
Ações programadas: - Transporte universitário de Ernestina para Passo Fundo – UPF – de segunda a sexta-feira nos turnos da manhã e noite: distancia entre Ernestina a Passo Fundo – Campus UPF = 35 km	
Ações executadas, inclusive o montante dos recursos aplicados: - Pagamento da empresa que realiza o transporte dos universitários de Ernestina de segunda a sábado até a cidade de Passo Fundo, sendo utilizado R\$ 10.400,00 do concedente e R\$ 6.600,00 do proponente.	
Alcance dos objetivos: Os objetivos foram totalmente alcançados.	
Atividades ainda em fase de realização: Não existem atividades que se encontram em fase de realização neste período.	
Declaração de cumprimento do objeto: Declaro, sob as penas da Lei e para fins de prestação de contas, que o objeto firmado pelo Termo de Fomento nº 001/2022 foi cumprido de acordo com o disposto no Plano de Trabalho e que a documentação anexada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados.	

Ernestina – RS, 04 de Abril de 2022.


Daniel Krueger
Presidente

ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS DE ERNESTINA - ASUNER

ANEXO III

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICO – FINANCEIRA PERÍODO: MARÇO/2022*

PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA Associação dos Universitários de Ernestina	TERMO DE PARCERIA/FOMENTO 001/2022
--	--

EXECUÇÃO FINANCEIRA				
Descrição	Valor Total Programado	Valor Repassado no período	Valor Aplicado	*Valor Não Aplicado no período
Recursos recebidos da concedente	R\$ 10.400,00	R\$ 15.600,00	R\$ 10.400,00	*R\$ 5.200,00
Recursos próprios – contrapartida	R\$ 6.600,00	R\$ 6.600,00	R\$ 6.600,00	*R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 17.000,00	R\$ 22.200,00	R\$ 17.000,00	R\$ 5.200,00

EXECUÇÃO FÍSICA					
Período	Descrição	Programado	Unidade	Executado	Saldo
Março/2022	Pagamento da Empresa Transportes da Luz LTDA	140	Km/dia	3.080km mês	0
TOTAL*		-	-	-	-

Notas Explicativas:

- 1 – As receitas relativas ao período de Março/2022 foram pagas no mês de Abril/2022
- 2 – A execução física não foi totalizada porque são unidades distintas.
- 3 – O valor repassado foi utilizado em partes no período de março e o restante refere-se a primeira parcela já apresentada na prestação de contas anterior.

Ernestina – RS, 04 de Abril de 2022.


Daniel Krueger
Presidente

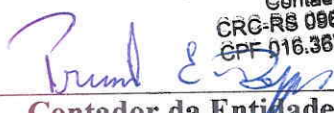
ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS DE ERNESTINA - ASUNER
ANEXO IV

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA
PERÍODO: MARÇO/2022

PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA ASSOCIAÇÃO DOS UNIVESITÁRIOS DE ERNESTINA		TERMO DE PARCERIA/FOMENTO 01/2021
RECEITAS:		
Entradas / Histórico		Valor (R\$)
1	Saldo bancário da conta aberta especificamente para o Termo de Fomento em 21/12/2021	0,00
2	Repasse da concedente referente a Segunda Parcela em 29/03/2022	10.400,00
3	Depósito da contrapartida em 01/04/2022	6.600,00
4	Rendimentos de aplicação financeira	0,00
5	Outras Receitas	0,00
6		
7	Total dos recursos	17.000,00
DESPESAS:		
Saídas / Histórico		Valor (R\$)
1	Despesas realizadas conforme relação de pagamentos	17.000,00
2	Despesas indevidas	0,00
3	Despesas com IR e IOF sobre aplicação financeira referente ao mês de Março/2022	
4	Aplicação Plano de Capitalização	
5	Despesa com Tarifa TED*	0,00
6	Devolução pelo proponente de despesas indevidas	
7	Total dos pagamentos:	17.000,00
SALDO:		
Histórico		Valor (R\$)
1	Saldo	0,00
2	Restituição à conta da concedente, observando-se a proporcionalidade dos recursos transferidos pelo Município com os recursos da contrapartida transferidos pela proponente,% do saldo remanescente na conta do convênio.	0,00
3	Resgate de saldo pela conveniente, equivalente à...% do saldo remanescente na conta do convênio.	0,00
4	Saldo bancário da conta convênio (corrente) em 01/04/2022	0,00
5	Saldo aplicado em Banrisul CDB Automático	0,00

Ernestina – RS, 04 de Abril de 2022.


Daniel Krueger
Presidente


Priscila Elisa Dapper
Contadora
CRC-RS 096495/O-5
CPF 016.367.390-08
Contador da Entidade

ANEXO V

PROponente - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA

TERMO DE PARCERIA/FOMENTO
01/2022

Favorecido	CPF / CNPJ	Documento Fiscal				Pagamento		Valor (R\$)	
		Nº	Data de emissão	Valor (R\$)	Data de Validade	Doc.	Nº		Data do Pagamento
TRANSPORTES DA LUZ LTDA	11.175.731/0001-94	20220 00000 00029	31.03.2022	17.000,00		TED-E	092800 0606	01/04/2022	17.000,00
17.000,00									


Daniel Krueger
Presidente

ANEXO VI

PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA
Associação dos Universitários de Ernestina

**TERMO DE
PARCERIA/FOMENTO**
(nº/ano)
01/2022

Documento Fiscal		Especificação dos Bens	Qtde	Valor	Valor
Nº	Data			Unit. (R\$)	Total (R\$)
		NÃO SE APLICA.			
TOTAL					
TOTAL ACUMULADO					

Instruções de preenchimento	Utilizar a codificação:
Especificação dos Bens	Indicar apenas aqueles bens que, pela sua natureza, aumentam o patrimônio
TOTAL	Indicar o valor total das despesas realizadas e listadas em cada folha (usar quantas folhas forem necessárias)
TOTAL ACUMULADO	A cada folha, preencher o total acumulado


Daniel Krueger
Presidente

Daniel Krueger
President



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA - RS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

SIM - Serviço de Informações Municipais
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota Fiscal Série E
202200000000029

Código de Verificação de Autenticidade
J3SX-EA07

Data e Hora de Emissão da NFS-e
31/03/2022 13:43:53

Informações Fiscais

Exigibilidade do ISS Exigível (Tributado)	Município da Incidência do ISS Ernestina/RS	Número do Processo
Número do RPS	Série do RPS	Data de Emissão do RPS
		Data da Competência 31/03/2022



Prestador de Serviços

CPF/CNPJ 11.175.731/0001-94	Insc. Estadual	Insc. Municipal 70972017	Nome/Razão Social TRANSPORTES DA LUZ LTDA ME HEIDER TUR
Número 29	Endereço Rua Guilherme Eduardo Fett	Complemento	Bairro Centro
CEP 99140-000	Cidade/UF Ernestina/RS	Telefone (54) 3378-1210	E-mail

Tomador de Serviços

CPF/CNPJ 92.406.578/0001-60	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social ASSOCIACAO DOS UNIVERSITARIOS DE ERNESTINA ASUNER	
Número	Endereço Rua fernando dudertsdat	Complemento	Bairro CENTRO
CEP 99140-000	Cidade/UF Ernestina	Telefone	E-mail

Descrição do Serviço Prestado

TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO MÊS MARÇO 2022

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

Item da LC 116/2003 16.01 - Serviços de transporte de natureza municipal.	Alíquota (%) 0,00	Atividade no Município 354	Código CNAE 49.29-9.02
Valor Total dos Serviços R\$ 17.000,00	Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Deduções Base de Cálculo R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 17.000,00
ISS SIMPLES NACIONAL	ISS Retido Não	Desconto Condicional R\$ 0,00	

Retenções de Impostos

PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	ISS R\$ 0,00	Outras Retenções R\$ 0,00
-----------------	--------------------	------------------	------------------	------------------	-----------------	------------------------------

Valor Líquido da Nota Fiscal de Serviços

R\$ 17.000,00

Informações Complementares

- A autenticidade desta NFS-e está sujeita a verificação através do sitesim.digifred.net.br/ernestina/.
- Esta NFS-e foi emitida com respaldo da Lei Nº Lei 2.642/2019.
- Data de vencimento do ISS desta NFS-e em: 15/04/2022.
- Empresa optante pelo Simples Nacional cfe. Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e/ou alterações posteriores.
- Documento emitido por ME ou EPP ou MEI optante pelo Simples..
- Não gera direito a Crédito Fiscal de ISS.



BANRISUL

01/04/2022

AGENCIA: 0559 - ERNESTINA

CONTA.: 08.104169.2-6

NOME.: ASSOCIACAO DOS UNIVERSITARIOS DE ER

IDENTIFICACAO: 01202204010074960130

PARA SIMPLES CONFERENCIA

SALDO DA CONTA		
SALDO LIVRE.....R\$		0,00
TOTAL LIVRE.....R\$		0,00

PREZADO CLIENTE: O BANRISUL INFORMA QUE OS JUROS DE SUA CONTA-CORRENTE SERAO DEBITADOS NO ULTIMO DIA UTIL DO MES.

TARIFA ECONOMICA BANRISUL

CONTA MAIS EXPRESSA - CL NOVOS	TARIF. 60,00
BENEFICIOS ADICIONAIS - DESCONTO	0%

DIA HISTORICO	DOCUMENTO	VALOR
---------------	-----------	-------

MOVIMENTOS DA CONTA CORRENTE

		0,00
SALDO ANT EM 21/12/2021		
++ MOVIMENTOS MAR/2022		
29 CREDITO TRANSFERENCIA	224753	15.600,00
SALDO NA DATA		15.600,00
30 TR. VALOR	000559	2.800,00
TRANSFERENCIA VALOR	000559	8.000,00-
SALDO NA DATA		10.400,00
++ MOVIMENTOS ABR/2022		
01 TRANSFERENCIA VALOR	000605	17.000,00-
TR. VALOR	000603	6.600,00
SALDO NA DATA		0,00

EXTRATO EMITIDO AS 14:14 DE 01/04/2022

SAC 0800 646 1515
QUVIDGRIA 0800 644 2200

BANRISUL TRANSFERENCIA DE VALORES

AGENCIA DEBITO : 0559
CONTA DEBITO : 06.104169.2-6
TITULAR 2 : ASSOCIACAO DOS UNIVERSI

AGENCIA CREDITO: 0559
CONTA CREDITO : 06.102164.0-8
TITULAR 1 : TRANSPORTES DA LUZ LTDA

ASSINATURA

05591002 091900060501042022 *****17.000,00D
05591002 092800060601042022 *****17.000,00C
030A901E74F14D2CB24E489BF5192E7FF198

VALOR JA CREDITADO NA CONTA DE DESTINO.

SERVICO DE ATENDIMENTO AO CLIENTE: 0800-646.1515
OUVIDORIA: 0800-644.2200

BANRISUL TRANSFERENCIA DE VALORES

AGENCIA DEBITO : 0559
CONTA DEBITO : 06.104169.0-3
TITULAR 2 : ASSOCIACAO DOS UNIVERSI

AGENCIA CREDITO: 0559
CONTA CREDITO : 06.104169.2-6
TITULAR 1 : ASSOCIACAO DOS UNIVERSI

ASSINATURA

05591002 091800060201042022 *****6.600,00D
05591002 093300060301042022 *****6.600,00C
03E284090E062ADE6530A12AE4A585E5F502

VALOR JA CREDITADO NA CONTA DE DESTINO.

SERVICO DE ATENDIMENTO AO CLIENTE: 0800-646.1515
OUVIDORIA: 0800-644.2200

DECLARAÇÃO

Pablo Dias Goedel, inscrita no CPF sob o nº 706.537.311-83, presidente da ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS DE ERNESTINA, inscrita no CNPJ sob o nº 92.406.578/0001-60, declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei que a entidade comunicou a Câmara Municipal de Vereadores sobre a assinatura do Termo de Fomento nº 001/2022, conforme cópia anexa do ofício protocolado.

Ernestina – RS, 04 de Abril de 2022.



Daniel Krueger
Presidente

ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS DE ERNESTINA – ASUNER

CNPJ 92.406.578/0001-60

Rua Barão, s/nº – Centro – Ernestina/RS – Cep 99.140-000

Telefone: 3378-1210

DECLARAÇÃO

Pablo Dias Goedel, inscrita no CPF sob o nº 706.537.311-83, presidente da **ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS DE ERNESTINA**, inscrita no CNPJ sob o nº 92.406.578/0001-60, declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei que a entidade atendeu as Leis Federal nº 12.527/2011 e 13.019/2014 na execução do Termo de Fomento nº 001/2022.

Ernestina – RS, 04 de Abril de 2022.



Daniel Krueger
Presidente

ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS DE ERNESTINA – ASUNER

CNPJ 92.406.578/0001-60

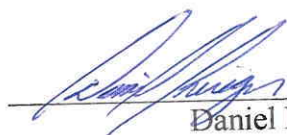
Rua Barão, s/nº – Centro – Ernestina/RS – Cep 99.140-000

Telefone: 3378-1210

DECLARAÇÃO

Pablo Dias Goedel, inscrita no CPF sob o nº 706.537.311-83, presidente da ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS DE ERNESTINA, inscrita no CNPJ sob o nº 92.406.578/0001-60, declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei que a entidade cumpriu com a meta quantitativa constante do Plano de Trabalho referente ao Termo de Fomento nº 001/2022, de acordo com as Leis Federais nº 15.527/2011 e 19.019/2014.

Ernestina – RS, 04 de Abril de 2022.



Daniel Krueger
Presidente

ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS DE ERNESTINA – ASUNER

CNPJ 92.406.578/0001-60

Rua Barão, s/nº – Centro – Ernestina/RS – Cep 99.140-000

Telefone: 3378-1210

DECLARAÇÃO

Pablo Dias Goedel, inscrita no CPF sob o nº 706.537.311-83, presidente da **ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS DE ERNESTINA**, inscrita no CNPJ sob o nº 92.406.578/0001-60, declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei que não houve contratação de parentes, inclusive por afinidade, de dirigentes da proponente ou de membros do poder público concedente, na execução do Plano de Trabalho referente ao Termo de Fomento nº 001/2022.

Ernestina – RS, 04 de Abril de 2022.



Daniel Krueger
Presidente

ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS DE ERNESTINA – ASUNER

CNPJ 92.406.578/0001-60

Rua Barão, s/nº – Centro – Ernestina/RS – Cep 99.140-000

Telefone: 3378-1210

DECLARAÇÃO

Pablo Dias Goedel, inscrita no CPF sob o nº 706.537.311-83, presidente da ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS DE ERNESTINA, inscrita no CNPJ sob o nº 92.406.578/0001-60, declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei que não houve contratação de empresas pertencentes a parentes, inclusive por afinidade, de dirigentes da proponente ou de membros do poder público concedente, na execução do Plano de Trabalho referente ao Termo de Fomento nº 001/2022.

Ernestina – RS, 04 de Abril de 2022.


Daniel Krueger
Presidente

ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS DE ERNESTINA – ASUNER

CNPJ 92.406.578/0001-60

Rua Barão, s/nº – Centro – Ernestina/RS – Cep 99.140-000

Telefone: 3378-1210

DECLARAÇÃO

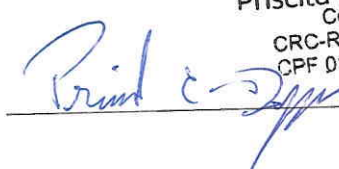
Pablo Dias Goedel, inscrita no CPF sob o nº 706.537.311-83, presidente da ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS DE ERNESTINA, inscrita no CNPJ sob o nº 92.406.578/0001-60, declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei que em atendimento às Leis Federais Lei Federal nº 12.527/2011 e 13.019/2014, a total Regularidade dos Gastos conforme o Plano de Trabalho e o Termo de Parceria/Fomento nº 001/2022, bem como sua contabilização foi de forma regular conforme os preceitos da legislação vigente.

Ernestina – RS, 04 de Abril de 2022.



Daniel Krueger
Presidente

De acordo:

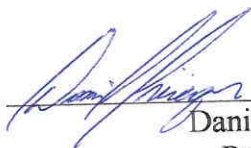


Priscila Elisa Dapper
Contadora
CRC-RS 096495/O-5
CPF 016.367.390-08

DECLARAÇÃO

Pablo Dias Goedel, inscrita no CPF sob o nº 706.537.311-83, presidente da ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS DE ERNESTINA, inscrita no CNPJ sob o nº 92.406.578/0001-60, declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei que a entidade em atendimento as Leis Federais nº 15.527/2011 e 19.019/2014 disponibiliza em sua página do facebook e no quadro mural a prestação de contas mensal.

Ernestina – RS, 04 de Abril de 2022.



Daniel Krueger
Presidente

ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS DE ERNESTINA – ASUNER

CNPJ 92.406.578/0001-60

Rua Barão, s/nº – Centro – Ernestina/RS – Cep 99.140-000

Telefone: 3378-1210



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PARECER

Aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um eu, **SUELI PENZ**, nomeada Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, designada pela portaria nº. 08/2021 realizei a análise documentação da prestação de contas apresentada pela **ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS DE ERNESTINA (ASUNER)** dando parecer favorável à prestação de contas relativa a segunda parcela referente ao mês de março de 2022, dos recursos repassados pelo município de Ernestina RS, dando parecer favorável à mesma.

Ernestina, 08 de junho de de 2022.



Secretária Municipal de Educação, Cultura,
Desporto e Turismo

Sueli Penz
Secretária Municipal de Educação
Cultura, Desporto e Turismo
Portaria 008/2021

Ata nº 031/2012

Aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte dois, realizou-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal uma reunião com membros do Conselho Municipal de Educação, sendo esta com início às 14 horas, para análise da primeira e segunda prestação de contas

da Associação dos Universitários de Ernesto e da primeira prestação de contas do Coral Municipal. O Conselho Municipal de Educação de Ernesto da e parecer favorável a prestação de contas das parcelas mencionadas referente a Associação dos Universitários de Ernesto e Coral, Regimento, digo, Municipal. Nada mais a constar, encerre a presente ata: Adrieli Gnich Sargas, Edemir Ekaty, Vânia Aparecida Anhaia da Silva de Lencastre, ~~Luiz~~ Maria Goldel, Karyssa Müller Velfort, Larissa Haller.